



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 37/2022

INDICO COLOCAR PLACAS – “PROIBIDO JOGAR LIXO”, EM ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA CAIÇARA CENTRO - ABAIXO DA RUA JANDIRA

INDICO à Senhora **Zilá Bruschetta**, Prefeita interina Municipal, na forma regimental desta Casa de Leis, determinar aos setores competentes que tome providências, COLOCAR PLACAS – “PROIBIDO JOGAR LIXO”, EM ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CAIÇARA CENTRO ABAIXO DA RUA JANDIRA

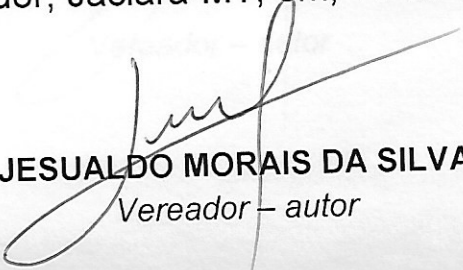
JUSTIFICATIVA

Diversos moradores procuraram este Vereador solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa “proibido jogar lixo”, na área acima mencionada, pois poderá tornar-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local e também para estar inibindo as pessoas de jogarem lixo naquele espaço.

Portanto, se faz muito necessário o atendimento ao pleito solicitado.

Diante do exposto, solicito do Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Gabinete do Vereador, Jaciara-MT, em, 16 de Novembro de 2022.


JESUALDO MORAIS DA SILVA

Vereador – autor

PROTOCOLADO	
Nº	767
Data	17/11/22
	SSP